

ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM MATEMÁTICA DA UFSCar

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três, na Sala de Reuniões do Departamento de Matemática, foi realizada a décima segunda reunião do Conselho de Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática da UFSCar, com a presença do Coordenador Professor Nelio Baldin como presidente, do Professor João Carlos Vieira Sampaio como vice-presidente e dos membros: Professora Yolanda Kioko Saito Furuya (área de geometria), Professora Yuriko Yamamoto Baldin (área de análise), Professora Sandra Abib (área de informática), Fabiano Guasti Lima e Rogério Ângelo Belutti Neto (representantes discentes) e da secretária Srta. Beatriz Tosetto.

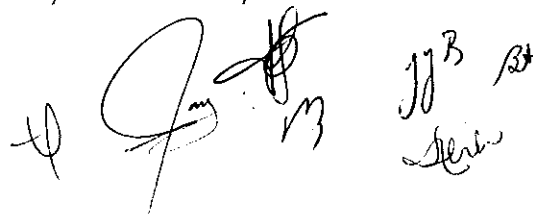
Às dezesseis horas e quinze minutos foi iniciada a reunião, passando-se à pauta do dia:

1. Comunicações do Presidente:

1.1 O Presidente informou ao Conselho que o Curso de Matemática dispõe de cento e noventa vagas a serem preenchidas por transferência internas, externas ou por portadores de diploma. Normalmente são ofertadas 10 vagas para transferência, e compete a este Conselho decidir quantas vagas serão oferecidas para o próximo semestre, bem como de quais áreas serão aceitos os portadores de diploma.

1.2 O Presidente comunicou que está assumindo a função de Pró-Reitor de Graduação em decorrência do afastamento da Pró-Reitora Professora Nobuko Kawashita, no período de 20/09/93 a 19/03/94.

1.3 O Presidente informou que em data próxima o MEC destinará verba para equipar laboratórios de ensino, sendo que a Coordenação do Curso, se solicitada, deverá elaborar um projeto para esse fim.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, the number '13', and initials 'JJ B' and 'BT'.

1.4 O Presidente informou que às 14:30 horas do dia 04/10/93 será aberto o Forum de Pedagogia na UFSCar.

1.5 O Presidente comunicou que existe uma preocupação do CECH com relação à melhoria de ensino nos Bacharelados e principalmente nas Licenciaturas do campus e que o mesmo centro pede que haja discussão ampla a respeito do tema a partir de outubro de 1993.

2. Comunicações dos Membros:

2.1 O representante discente Rogério Ângelo Belutti Neto comunicou que está representando pró-tempore a turma de 1991, que se encontra sem representante, visto que o mandato do representante eleito já se expirou. Comunicou também que o Centrinho da Matemática fará eleição em breve para escolher novos representantes da turma de 1991, bem como representantes da turma de 1993.

3. Inclusões em Pauta:

O Presidente solicitou inclusão em Pauta dos seguintes assuntos:

- Número de vagas oferecidas para transferência e escolha de áreas para aceitação de portadores de diplomas.

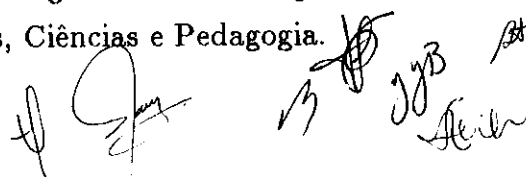
- Indicação do Vice-Coordenador Prof. Dr. João Carlos Vieira Sampaio para assumir as funções de Coordenador em exercício no período 20/09/93 a 19/03/94, e indicação de um Suplente para responder pelo expediente na ausência do Prof. Sampaio.

Os pedidos de inclusão foram aceitos por unanimidade, passando a constituir os itens 4.1 e 4.2 da Ordem do Dia, respectivamente.

4. Ordem do Dia:

4.1 Ofertas de vagas para transferência.

O Conselho decidiu que devem ser abertas 10 vagas para o próximo semestre, e que, no caso de portadores de diploma, devem ser aceitos os graduados das seguintes áreas: Física, Química, Estatística, Computação, Engenharias, Ciências e Pedagogia.



4.2 Indicação do Coordenador em exercício.

O Conselho indicou por unanimidade o Prof. Dr. João Carlos Vieira Sampaio para assumir as funções de Coordenador em exercício no período 20/09/93 a 19/03/94, e a Profa. Dra. Yolanda Kioko Saito Furuya para responder pelas funções de Vice-Coordenadora em exercício.

4.3 Representação da área de Álgebra.

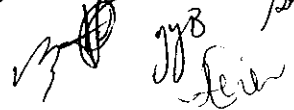
O Conselho decidiu promover eleição para escolher um novo representante para essa área, que fora ocupada pelo Prof. João Carlos Vieira Sampaio. De acordo com a Portaria GR Nº 1242 o representante deverá ser eleito dentre o conjunto de professores que ministraram aulas em disciplinas da área de álgebra em pelo menos um semestre dos últimos dois anos. Decidiu-se que esse período equivalerá do segundo semestre de 1991 ao segundo semestre de 1993, inclusive; e as disciplinas a serem consideradas são: 08.001-2 Estruturas Algébricas 1, 08.002-0 Estruturas Algébricas 2, 08.004-7 Álgebra Linear 2, 08.008.0 Teoria dos Números, 08.009.8 Álgebra Multilinear, 08.013-6 Álgebra Linear 1, 08.020-9 Introdução à Teoria dos Números e 08.328-3 Teoria de Representação de Grupos Finitos.

4.4 Ajuste curricular em decorrência da extinção das disciplinas 21.301-2 Estudos de Problemas Brasileiros 1 e 21.302-0 Estudos de Problemas Brasileiros 2, conforme Lei Nº 8663 de 14 de junho de 1993.

A CaG/CEPE, em seu Parecer nº 167/93, estabelece que os alunos devem cumprir, com aprovação, quatro créditos em disciplinas optativas da área de Ciências Humanas e Sociais dentre um elenco de disciplinas estabelecido pelas Coordenações de Cursos. O Conselho decidiu que o Coordenador deve consultar o CECH e apresentar em próxima Reunião uma relação de tais disciplinas. Deve também apresentar um elenco de disciplinas optativas de Física, de Informática e de Produção para as ênfases Bacharelado em Matemática Pura e Aplicada.

4.5 Proposta do Departamento de Letras sobre a disciplina 06.203.0 Português.

O Departamento de Letras sugere a troca da disciplina 06.203.0 Português, de 02 créditos, por 06.201.4 Comunicação e Expressão, de 04 créditos, no Curriculum dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática. Tal solicitação se justifica devido à



impossibilidade de cumprir os objetivos da matéria em apenas 02 créditos. Após discussão e análise, o Conselho decidiu acatar a solicitação do DL e aprovar o que segue:

os alunos ingressantes nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática, a partir do 1º semestre de 1994, não mais cursarão a disciplina 06.203.0 Português, que não fará parte de sua grade curricular. Deverão obrigatoriamente cursar a disciplina 06.201.4 Comunicação e Expressão, que integrará sua grade curricular no 4º semestre.

Às dezoito horas e quinze minutos, o presidente deu por encerrada a reunião e eu, Beatriz Tosetto lavrei a presente ata que dato e assino, após assinada pelo senhor presidente e demais membros presentes. São Carlos, vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e três.

**ASSINATURA
CONFORME
DOCUMENTO
ORIGINAL
ARQUIVADO
NO
CCM**